



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 054/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, para **Registro de preços para aquisição de 01 (um) veículo picape 4x4 diesel, cabine dupla para secretaria municipal de saúde e saneamento, em atendimento a resolução SES/MG Nº 6.985, de 20 de dezembro de 2019 e 01 (um) veículo tipo van (mínimo 15 lugares) sem adaptação para secretaria municipal de administração e finanças, em atendimento ao plano de trabalho – CONVÊNIOS SIGCOM nº 395/2021.**

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 054/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 06 de maio de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 06 de maio de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça





